

Ata da 2ª Reunião da Comissão Eleitoral

No dia treze do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, decorreu em espaço virtual a 2ª reunião oficial da Comissão Eleitoral para o mandato de 2021. Tal como previsto no calendário eleitoral em vigor, a Comissão procedeu à verificação das listas candidatas aos Órgãos de Governo da Associação Académica da Universidade do Minho. Durante a mesma reunião, a Comissão discutiu uma deliberação relativamente ao processo eleitoral, em vigor, para o Conselho Fiscal e Jurisdicional da AAUM, esta é a 4ª deliberação da Comissão, passando a ser denominada *Deliberação 4/20*. Por último, a Comissão Eleitoral iniciou os preparativos dentro da plataforma de voto eletrónico da Universidade do Minho, o eVotUM.

1. Verificação das listas candidatas.

Relativamente às eleições para a *Direção* da AAUM no mandato de 2021, a Comissão Eleitoral acusa receção de duas listas candidatas. Por ordem alfabética, estas são: a lista A, encabeçada por Rui Jorge Machado Oliveira, com o número mecanográfico a74268; e a lista X, encabeçada por Alexandre Ferreira Carvalho, com o número mecanográfico a87654.

No que diz respeito às eleições para a *Mesa da Reunião Geral de Alunos* da AAUM no mandato de 2021, a Comissão Eleitoral acusa receção de duas listas candidatas. Por ordem alfabética, estas são: a lista E, encabeçada por André Teixeira, com o número mecanográfico a71930; e a lista Y, encabeçada por Gonçalo Novais Silva, número mecanográfico a91606.

Relativamente às eleições para o *Conselho Fiscal e Jurisdicional* da AAUM no mandato de 2021, a Comissão Eleitoral acusa receção de duas listas candidatas. Por ordem alfabética, estas são: a lista B, encabeçada por João Manuel Nogueira Rocha, com o número mecanográfico pg36785; e a lista C, encabeçada por João Afonso Maia Silva, com o número mecanográfico a86662.

2. Deliberação 4/20 da Comissão Eleitoral

Como é sabido dentro da comunidade académica, as eleições para o Conselho Fiscal e Jurisdicional da AAUM são tradicionalmente organizadas com uma alocação de mandatos através do Método de Hondt. Houve vários anos em que se assistiu a um Conselho Fiscal e Jurisdicional com representatividade de

ambas as listas candidatas, algo que ocorre também presentemente. Esta prática está documentada e tem sido recorrente na história da AAUM.

Porém, a Comissão Eleitoral para o mandato de 2021 vem a entender que não existe qualquer salvaguarda expressa quanto a este costume. Embora os Estatutos da AAUM não impeçam esta prática, também não o obrigam. Os Estatutos e o Regimento têm norma expressa sobre o procedimento a adotar relativamente a casos omissos, precisamente a situação sobre a eleição do Conselho Fiscal e Jurisdicional. O que não definem é a quem compete a resolução desses casos omissos. Recorrendo à lei geral e por analogia com as eleições que decorrem na UM, a situação passa a ser apreciada pela Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral entende que a prática recorrente já documentada no passado - a tradição de alocação de mandatos mediante o Método de Hondt, para as nove posições estatutariamente previstas para o Conselho Fiscal e Jurisdicional - deva ser mantida no presente processo eleitoral. Ambas as listas candidatas a este Órgão de Governo serão chamadas a pronunciarem-se por escrito sobre a sua concordância ou discordância com esta decisão. A manifestação de opinião deverá ser anexada à presente ata, da qual fará parte integrante.

A *Deliberação 4/20* foi aprovada com unanimidade.

3. Configuração da Plataforma de Voto Eletrónico

A Comissão Eleitoral passou a efetuar as devidas configurações de segurança na plataforma eVotUM, de modo a garantir a realidade do voto à distância no Processo de Eleição dos Órgãos de Governo da Associação Académica da Universidade do Minho. O Processo já está devidamente criado na plataforma; o calendário eleitoral e os cadernos eleitorais também foram publicados na mesma, estando disponíveis para consulta em evotum.uminho.pt.

O Presidente da Comissão Eleitoral,

Ivo Simões Marques



Braga, dia 13 de Novembro de 2020

Anexo 1 – Pronúncia do Candidato da Lista B

Caro Ivo Marques,

Agradeço a comunicação deste assunto. É de facto uma questão a aprimorar no futuro, nomeadamente quanto a um melhor aprovisionamento de todas as questões atinentes aos actos eleitorais e à produção de efeitos dos mesmos, antes, durante e após o sufrágio da comunidade estudantil.

No meu entender, com o decorrer do processo eleitoral em vigor e dado todos os constrangimentos de uma alteração de proceder tão pouco tempo antes do(s) acto(s) eleitorais, deve ser mantido o procedimento como até então, deixando esta reflexão, para futuro ser lavrada com a necessária ponderação, tempo e acautelando a devida auscultação de quem de direito.

Votos de um bom trabalho.

Saudações Académicas,

João Rocha

Anexo 2 – Pronúncia do Candidato da Lista C

Boa Noite cara Comissão Eleitoral,

No seguimento da Deliberação 4/20 emanada da ata da 2ª Reunião da Comissão Eleitoral, a Lista C vem por este meio manifestar a sua concordância com a dita Deliberação, entendendo que a mesma, perante a fundamentação apresentada relativa à precedência da utilização do Método de Hondt na distribuição dos mandatos do Conselho Fiscal e Jurisdicional, merece a nossa aprovação para os devidos efeitos.

Sem mais de momento e com os melhores cumprimentos,

Afonso Maia da Silva (a86662)

Candidato a Presidente do Conselho Fiscal e Jurisdicional da Associação Académica da Universidade do Minho pela Lista C.